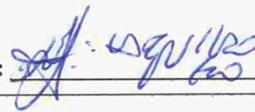




<u>PROTOCOLO</u>	<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u>
Nº: <u>1098</u> /2021		DATA: <u>08 / 11</u> /2021
Data: <u>05 / 11</u> /2021	DATA: <u>08 / 11</u> /2021	( <input checked="" type="checkbox"/> ) APROVADO ( ) REPROVADO
Hora: <u>15</u> h <u>41</u> Min		Visto Secretário: 
Assinatura: <u>Marli</u>		

**INDICAÇÃO Nº 159/2021**

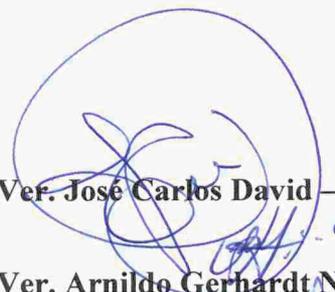
REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UM CARRO PARA PESSOAS CARENTES QUE PRECISA FAZER PERÍCIA MÉDICA DO INSS EM OUTRO MUNICÍPIO.

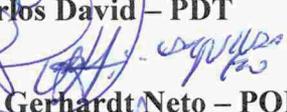
**JUSTIFICATIVA**

Considerando que em Diamantino não realizam perícia médica e quem precisa é obrigada a se deslocar a outros município como: Cuiabá, Nova Mutum e Tangará da Serra. E quem precisa desse serviço é porque está sem trabalhar e sem receber benefício e não tem nenhuma condição financeira de arcar com o custo de passagem e alimentação nessa viagem.

O veículo seria para essas pessoas com agendamento para a perícia médica em outro Município, e as vezes se esbarram na dificuldade financeira do momento sem condições para pagar um transporte e por vezes até mesmo para se alimentar, vindo a perder o agendamento por não ter condições para se deslocarem até o local onde foram agendados.

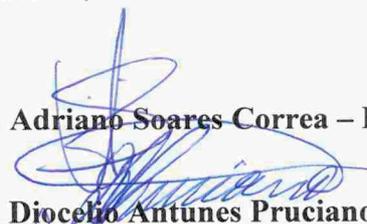
Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 08 de novembro de 2021.

  
Ver. José Carlos David – PDT

  
Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

  
Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

  
Ver.<sup>a</sup>. Michele C. Carrasco Mauriz – DEM

  
Ver. Adriano Soares Correa – PSB

  
Ver. Diocelino Antunes Pruciano – PDT

  
Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

  
Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT